



Câmara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 01/93, DE 04 DE JANEIRO DE 1993-

Dispõe de formação das Comissões Perma
nentes.

PEDRO FINOTTI, Presidente da Câmara Mu
nicipal de Meridiano, Estado de São --
Paulo, etc., no uso de suas atribui---
ções legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o --
ano de 1993, terão a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

VEREADORES: ANTONIO CÉLIO GONÇALEZ -PRESIDENTE
DURVAL FELTRIN
ORIVALDO RIZZATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: JOSÉ DIOGO DE FARIAS
ANTÔNIO DA SILVA
ORIVALDO RIZZATO -PRESIDENTE

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:

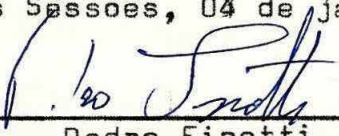
VEREADORES: ADEMAR RIZZATO
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
JOSÉ ROBERTO SAVAZZI -PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VEREADORES: VALDEIR JOSÉ DA SILVA
OSWALDENIR RISSATO
ANTÔNIO DA SILVA -PRESIDENTE

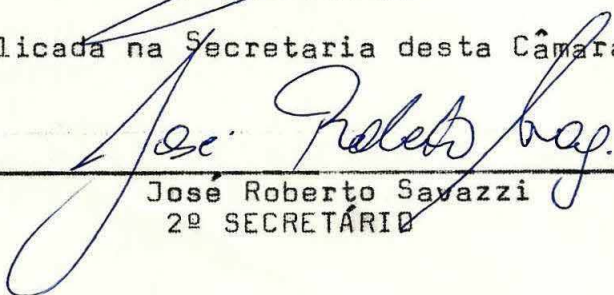
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 1993.


Pedro Finotti
PRESIDENTE


Antonio Célio Gonçalves
1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal,
na data supra.


José Roberto Savazzi
2º SECRETÁRIO